

DECRETO Nº 6552/88
de 28 de novembro de 1988 N.º 633 de 02/12/88

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO

Dispõe sobre abertura de crédito adicional no valor de Cz\$.
7.192.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 5º da Lei nº 3290/87, de 01 de dezembro de 1987, e artigo 39, inciso V, do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica aberto na Secretaria da Fazenda um crédito adicional no valor de Cz\$ 7.192.000,00 (sete milhões, cento e noventa e dois mil cruzados), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

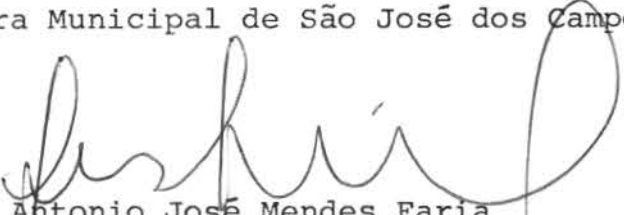
	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
8.10	Departamento de Serviços Regionais	
8.10 - 03070212.040	Manutenção dos Serviços	
8.10 - 3120	Material de Consumo	2.400.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10.11	Divisão de Ensino de Primeiro Grau	
10.11 - 08421881.330	Ampliação de Escolas	
10.11 - 4110	Obras e Instalações	4.792.000,00

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior correrá por conta da anulação parcial na mesma importância das seguintes dotações do orçamento vigente:

	SECRETARIA DE SERVIÇOS MUNICIPAIS	
8.10	Departamento de Serviços Regionais	
8.10 - 03070212.040	Manutenção dos Serviços	
8.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	1.400.000,00
8.10 - 03070212.110	Manutenção de Equipamentos	
8.10 - 3132	Outros Serviços e Encargos	1.000.000,00
	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
10.11	Divisão de Ensino de Primeiro Grau	
10.11 - 08421882.380	Manutenção do Ensino	
10.11 - 4120	Equipamentos e Material Permanente	4.792.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
28 de novembro de 1988.

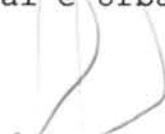

Antonio José Mendes Faria
Prefeito Municipal

cont. Decreto nº 6552/88 - fls. 02

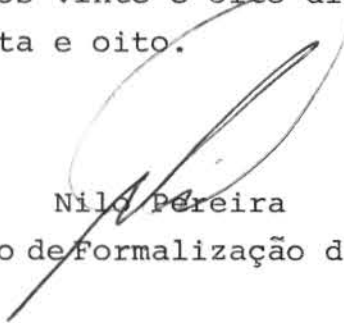
Prefeitura Municipal de São José dos Campos,
28 de novembro de 1988.


Carlos Xavier de Oliveira
Consultor Legislativo


Roberto Mantovani
Secretário de Planejamento
Territorial e Urbanismo


Jair Ferreira Santos
Secretário da Fazenda

Registrado e publicado na Divisão de Formali-
zação de Atos, Consultoria Legislativa, aos vinte e oito dias do mês de
novembro do ano de mil novecentos e oitenta e oito.


Nilo Pereira
Divisão de Formalização de Atos